

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Pregoeiro, designado através da Portaria Nº. 198/2023, 01 de fevereiro de 2023, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a empresa:

H R DE S DOURADO – GRÁFICA KARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.484/0001-52, sediada na Rua do Recanto, Nº 70, Recanto das Arvores - CEP 44900000 - Irecê - Bahia, com o menor valor global nos Lote de: R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos reais) no Lote 01; R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) no Lote 02 e R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) no Lote 03.

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum, 08 de março de 2023.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2023, tipo menor valor por lote, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA:**

H R DE S DOURADO – GRÁFICA KARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.484/0001-52, sediada na Rua do Recanto, Nº 70, Recanto das Arvores - CEP 44900000 - Irecê - Bahia, com o menor valor global nos Lote de: R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos reais) no Lote 01; R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) no Lote 02 e R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) no Lote 03.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 08 de março de 2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum